



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

**Amostragem analítica de processos em QUE RESTOU DECRETADA A
EXTINÇÃO DA punibilidade**

período: 01 a 31 de agosto de 2011.

- 1)108-65.2000.8.06.0170/1 Prescrição retroativa
- 2)46283-93.2010.8.06.0000/0 Prescrição retroativa
- 3)712-68.2005.8.06.0164/1 Prescrição retroativa
- 4)799-72.2000.8.06.0140/1 Prescrição retroativa
- 5)72975-32.2010.8.06.0000/0 Prescrição retroativa
- 6)2765-32.2003.8.06.0151/1 Prescrição retroativa
- 7)65-58.2004.8.06.0051/1 Prescrição retroativa
- 8)663-73.2005.8.06.0181/1 Prescrição retroativa

-
- 1)5440-46.2005.8.06.0167/1 Prescrição intercorrente regularmente consumada
 - 2)799-33.2006.8.06.0182/4 Prescrição intercorrente regularmente consumada
 - 3)4640-91.20000.8.06.0070/1 Prescrição intercorrente regularmente consumada

- 1)538-45.2008.8.06.0070/1 Morte do agente



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

- 2)267-80.2007.8.06.0099/4 Morte do agente
3)7576-95.2006.8.06.0000/0 Morte do agente
4)26927-54.2006.8.06.0000/0 Morte do agente

1) Perempção

1)4696-79.2000.8.06.0182/1 – Publicação da sentença condenatória a quo – 12/2006

- Condenação na sanção do art. 302,L.9503/97
- Pena aplicada de 02 anos
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:07/2007

Parecer da PGJ – 09/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

2)10857-59.2006.8.06.0000/0 – Publicação da sentença condenatória a quo – 04/2005

- Condenação na sanção do art.304,CPB
- Pena aplicada de 01 ano.
 - Prescrição em 04 anos.
 - Data de recebimento na PGJ:10/2006

Parecer da PGJ – 10/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

3)598-73.2003.8.06.0173/1 – Publicação da sentença condenatória a quo – 02/2007



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

- Condenação na sanção do art. 302, caput, Lei 9.503/97
- Pena aplicada de 02 anos
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:11/2009

Parecer da PGJ – 11/2009

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

4)1414-56.2000.8.06.0142/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 11/2005

- Condenação na sanção do art. 342,§1º,CPB
- Pena aplicada de 01 ano e 02 meses
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:08/2006

Parecer da PGJ –06/2011

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

5)13523-04.2004.8.06.0000/0– Publicação da sentença condenatória a quo – 10/2003

- Condenação na sanção do art. 157,§2º,I e II, c/c art.70,CPB
- Pena aplicada de 05 anos e 10 meses
 - Prescrição em 06 anos (menor de 21 anos)
 - Data de recebimento na PGJ:04/2005

Parecer da PGJ – 06/2006

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

– Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

7)22511-43.2006.8.06.0000/0– Publicação da sentença condenatória a quo – 03/2005

- Condenação na sanção do art. 157,§2º,I
- Pena aplicada de 03 anos
 - Prescrição em 04 anos (menor de 21 anos)
 - Data de recebimento na PGJ:08/2007

Parecer da PGJ – 11/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

– Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

8)28800-60.2004.8.06.0000/0– Publicação da sentença condenatória a quo – 03/2004

- Condenação na sanção do art. 155,CPB
- Pena aplicada de 01 ano e 06 meses
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:09/2005

Parecer da PGJ – 09/2006

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

– Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

9)833-19.2007.8.06.0070/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 04/2009

- Condenação na sanção do art. 184,§2º,CPB
- Pena aplicada de 02 anos
 - Prescrição em 02 anos (menor de 21 anos)
 - Data de recebimento na PGJ:12/2009

Parecer da PGJ – 12/2009

- Prazo prescricional ainda em curso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM

Acórdão do TJ – 06/2011

- Prescrição Superveniente ou Intercorrente.

10)237-97.2003.8.06.0030/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 03/2007

- Condenação na sanção do art. 1º, II, Lei 8176/91
- Pena aplicada de 01 ano e 08 meses
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:07/2007

Parecer da PGJ – 06/2008

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

11)26304-92.2003.8.06.0000/0– Publicação da sentença condenatória a quo – 07/2002

- Condenação na sanção do art. 157, §2º, I e II, CPB
- Pena aplicada de 05 anos e 04 meses
 - Prescrição em 06 anos (menor de 21 anos)
 - Data de recebimento na PGJ:03/2004

Parecer da PGJ – 04/2004

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 06/2011

- **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

12)886-98.2004.8.06.0136/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 12/2006

- Condenação na sanção do art. 155, CPB
- Pena aplicada de 01 ano
 - Prescrição em 04 anos
 - Data de recebimento na PGJ:12/2007 redistribuído em 03/2008

Parecer da PGJ – 08/2008



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

13)37808-61.2004.8.06.0000/0– Publicação da sentença condenatória a quo – 04/2009

- Condenação na sanção do art. 157,§2º,II,CPB

- Pena aplicada de 05 anos e 04 meses.

– Prescrição em 06 anos (menor de 21 anos)

– Data de recebimento na PGJ:12/2005

Parecer da PGJ – 01/2006

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

14)2856-69.2000.8.06.0041/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 08/2002

- Condenação na sanção do art. 213,§1º, c/c art.224, a,CPB

- Pena aplicada de 04 anos

– Prescrição em 08 anos

– Data de recebimento na PGJ:04/2006

Parecer da PGJ – 01/2008

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

15)1100-75.2009.8.06.0181/1– Publicação da sentença condenatória a quo – 06/2009

- Condenação na sanção do art. 155,§2º,CPB

- Pena aplicada de 02 anos

– Prescrição em 02 anos (menor de 21 anos)

– Data de recebimento na PGJ:10/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM

Parecer da PGJ – 11/2009

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

16)619-03.2005.8.06.0101/1 – Publicação da sentença condenatória a quo – 12/2005

- Condenação na sanção do art. 12, Lei 6368/76,CPB

- Pena aplicada de 01 ano e 08 meses

– Prescrição em 04 anos

– Data de recebimento na PGJ:05/2006

Parecer da PGJ – 09/2007

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

18)509-70.2000.8.06.0071/1 Publicação da sentença condenatória a quo – 06/2005

- Condenação na sanção do art. 155,4º,II,CPB

- Pena aplicada de 02 anos e 06 meses

– Prescrição em 04 anos

– Data de recebimento na PGJ:06/2010

Parecer da PGJ – 07/2010

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2011

– **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

17)10046-31.2008.8.06.0000/0 Publicação da sentença condenatória a quo – 11/2005

- Condenação na sanção do art. 228,§1º,CPB

- Pena aplicada de 03 anos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE RECURSOS CRIMINAIS - NUCRIM**

- Prescrição em 04 anos (réu menor de 21 anos)
- Data de recebimento na PGJ:06/2010

Parecer da PGJ – 07/2010

- Prazo prescricional ainda em curso.

Acórdão do TJ – 07/2010

- **Prescrição Superveniente ou Intercorrente.**

QUADRO SINÓPTICO

Total de processos com a punibilidade extinta:

- 1) por regular ocorrência da prescrição retroativa: **08**
- 2) morte do agente: **04**
- 3) por ocorrência da prescrição intercorrente regularmente consumada: **03**
- 4) por regular ocorrência da prescrição superveniente ou intercorrente: **17**

Total de processos no período: 32

Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Eliani Alves Nobre

Procuradora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Recursos Criminais – NUCRIM